



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 180/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8485/87, de 03 de junho de 1987 e no art. 7º da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

No interesse da Administração, o servidor **Wagner Demetrio do Nascimento**, R.G. n.º 7.923.850-3, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP para a Cadeia Pública Hildebrando de Souza - CPHSPG, conforme deliberado na 67ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolo n.º 11.887.284-3, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 09 de maio de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.